

CONSELHO MUNICIPAL DO EMPREGO E RELAÇÕES DO  
TRABALHO  
COMITÊ GESTOR DA LEI GERAL  
CRIADO PELA LEI Nº 3470/2008

ATA Nº 229

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2017, às oito horas, no Centro Empresarial, sito à Rua Elias Scalco, 405, Bairro Luther King, na Cidade de Francisco Beltrão/PR, conforme convocação distribuída na forma de costume, reúnem-se os membros do Conselho do Trabalho, em sessão ordinária, com a seguinte pauta do dia: I – Prestação de contas da Secretaria; II Discussão e alteração do § 1º, do Art. 1º da Resolução nº 18/ 2015; III – Discussão da Resolução nº 32/2017 – Comissão de visitas; IV – Discussão de propostas de Concessões Industriais; V – Assuntos Gerais. Havendo número suficiente de membros presentes em segunda convocação, conforme assinaturas apostas no termo de presença, agradecendo a participação de todos, o senhor presidente Valdeci Priester declarou iniciados os trabalhos esclarecendo aos senhores Conselheiros a razão da mudança do dia da reunião, que era para ser ontem, neste horário. Foi por motivo da Reunião do Conselho Estadual do Trabalho estar fazendo sua reunião mensal em Francisco Beltrão, na Câmara de Vereadores, como é do conhecimento de todos, com a participação de vários conselheiros do nosso Conselho, Valdeci agradeceu grandemente a presença dos conselheiros que estiveram presentes na reunião com o Conselho Estadual na data de 26/10/2017. A seguir colocou em pauta o item 1º da ordem do dia, solicitando ao Secretário Inácio Pereira para a explanação dos trabalhos da secretaria neste ano. Inácio fez uma ampla apresentação das principais conquistas realizadas até o mês de setembro e colocou em evidência alguns números dos atendimentos da Secretaria/Sala do Empreendedor. Mais de 20.800 atendimentos para as pequenas empresas, com passagem pela Secretaria de 6.900 pessoas. 1.681 pessoas participarem de reuniões e palestras na Secretaria. O Banco liberou 123 projetos com R\$ 1.941.000,00 em financiamentos. Francisco Beltrão conta hoje com 3.212 microempreendedores inscritos, sendo que 109 migraram para ME. O município gerou nestes nove meses 776 empregos novos. Foi prestado atendimentos para 110 empresas de turismo. O Centro de Inovação e Tecnologia

realizou 27 reuniões com a participação de 210 empresários do setor. Funcionários do Centro de Inovação participaram da feira Inventum em Pato Branco. A funcionária Silvana Flores está participando de evento do setor no Rio de Janeiro. Citou sobre a inauguração de 3 obras em andamento que são da pasta da secretaria, neste ano a secretaria recebeu várias visitas técnicas, conhecendo o município e este tem sido muito prestigiado, comentou das 2 reuniões com empresários de Francisco Beltrão, também em meados de abril foram feitas as premiações dos melhores em retorno de ICMS e ISS, estes empresários estão em constante conversa com a secretaria e obtêm desta apoio para a geração de emprego e renda, citou da importância do conselho do trabalho, 23 empresas tiveram benefícios deste conselho em solicitação de concessão de benefícios, falou da importância da parceria com CDL em contato com o conselheiro Ladi Dalben, visitas a torre foram ditas pois mais de 29.000 pessoas de 29 países realmente evidenciando a importância deste ponto turístico. Após as explicações vários conselheiros se manifestaram elogiando os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria. Em segundo lugar solicitou ao Secretário Executivo para que apresentasse o teor para modificação do § 1º, do Art. 1º da Resolução nº 18/2015. O Artigo 1º, § 1º da referida Resolução tem a seguinte redação: “ Os escritórios de contabilidade não devem abrir empresa na modalidade de Microempreendedor Individual, mas pode acompanhá-los nos assuntos contábeis, se os mesmos assim o desejarem”. O assunto foi colocado em pauta. Inacio colocou para os presentes como era a abertura de MEIs antes e como é o trabalho agora desenvolvido, falou da Resolução nº 30 onde estes passam agora por uma entrevista, para verificar a viabilidade ou não para a abertura desta modalidade, os contadores foram convocados para uma reunião e esta resolução foi passado pra eles, os quais muito elogiaram esta atitude, a idéia é ter o SINCOBEL como aliado, e sugerido uma reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico com a Secretaria Municipal de Finanças e assim será votado este item na próxima reunião deste conselho. Vários Conselheiros solicitaram esclarecimentos. Ato contínuo foi apresentada a Resolução nº 32/2017 que indica os membros da Comissão de Visitas aos Distritos Industriais. Os membros já foram indicados na reunião passada. Após lidos os nomes dos mesmos, o conselheiro Carlos Alberto Andrade se colocou a disposição para também fazer parte desta comissão, colocou-se em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Prosseguindo foram apresentadas propostas para concessões, com o Parecer nº 158/2017 referente ao Processo nº 8796/2017 da Coasul Cooperativa Agroindustrial que

solicita serviços em horas/máquinas para atender necessidade urgente para ampliar sua capacidade de armazenamento de grãos, em função de que neste ano terá que dobrar sua capacidade de armazenamento de 450.000 sacas para 800.000, para dar conta ao atendimento da produção de 657 associados só do município de Francisco Beltrão. Os investimentos em silos chegam à ordem de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), com a criação de mais 15 novos empregos. Para este caso, conforme previsto na Lei nº 4.149/2014 torna-se necessário lei específica da Câmara de Vereadores. Após a leitura e explicações do projeto, o Parecer foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado o Parecer nº 159/2017 referente ao Processo nº 9390/2017 da empresa Vitral-Sul Alumínios e Ferragens Ltda. que solicita terreno de 7.000 m<sup>2</sup>., representado pelo Lote 18-C1, da Gleba -01-FB. Neste local a empresa construirá um barracão industrial de 2000m<sup>2</sup> para desenvolvimento de sua atividade. Com novas máquinas e equipamentos para início do processo o investimento chega a R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), conforme projetos e orçamentos anexos. A empresa possui 50 funcionários e gerará mais vinte novos empregos, totalizando setenta funcionários. Após discussões e em vista do caráter social da proposta e considerando a idoneidade da empresa os senhores Conselheiros concordam com a realização da mesma. Posto em apreciação o Parecer foi aprovado por unanimidade desde que a empresa apresente um cronograma de construção produção e geração de empregos futuros proporcional, anexando o plano de negócios. A seguir apresentou-se o Parecer nº160/2017, referente ao Processo nº 9482/2017 da Empresa A. M. Santos Indústria de Móveis Ltda. que solicita terreno industrial junto ao Distrito Ulderico Sabadin para ali construir um barracão de 900m<sup>2</sup>, cujo investimento com novas máquinas e equipamentos chega a R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) com a geração de 15 novos empregos. Trata-se do Lote nº 4, da quadra 1.145, com área de 3.411,54 m<sup>2</sup>. A proprietária da empresa Roberta Gracioli dos Santos argumenta que este terreno fica ao lado da empresa de seu pai – Portas Machado – o que viabilizará uma melhor gestão dos negócios familiares. Após discussões o referido parecer foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, e eu secretário lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e por quem mais assim o desejar. Francisco Beltrão, 27 de outubro de 2017. (a) Itacir Camilo Rovaris, Luciana Dani, Debora Salvadori, Angela Paludo, Anderson Possamai, Inacio Pereira, João

de Deus Caxambu, , Antonio Carlos da Silva, Ivaldo Tofolo, Jairo Niheues, Syrlei Zapelini, Laudi Dal Bem, Vilmar Rigo, Antonio da Silva, Marystela Valdameri, Laudi Dal Bem, Noeli Thomé, Carlos Alberto Andrade.

### D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os efeitos legais que esta é a 229ª ata de Reunião do Conselho Municipal do Emprego e Relações do Trabalho e Comitê Gestor do Município de Francisco Beltrão, e que se acha devidamente arquivada na Secretaria Executiva deste Conselho.  
Francisco Beltrão, 27 de outubro de 2017.

Itacir Camilo Rovaris  
Secretário executivo

Valdeci Priester  
Presidente

Inácio Pereira  
Presidente do Programa Desenvolvimento Local